



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 225/2020, de 27 de março de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/ PROGRAD N.º 050/2020, de 27 de março de 2020; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0165/2018, de 21 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes Antônio Gomes Nunes e Mariana de Brito Maia, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

Art. 2º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora reconduzidos, será de dois anos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 31 de março de 2020.



José de Arimatea de Matos
Reitor